

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022 – HMAA

2º Aditivo que entre si celebram de um lado Instituto Alcance Gestão em Saúde e de outro lado SIVECTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, para renovação de contrato dos serviços tecnologia da informação a serem prestados no Hospital Municipal Adailton do Amaral – HMAA, na forma que segue:

CONTRATANTE: INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social através do Decreto Municipal nº 402/2018 de 23 de julho de 2018, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Avenida Pernambuco, nº 219, Quadra 19, Sala da Diretoria, Setor Elizário, CEP: 76.590-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

CONTRATADA: SIVECTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF 22.068.437/0001-08, com sede na Av. T-4, nº 1478, Qd. 169-A, Lt. 1-E, Sl. A154, Ed. Absolut Business Style Bueno, em Goiânia – GO, CEP: 74.23-030, neste ato representado por Jhonatha Junio da Rocha, inscrito no CPF nº 899.806.201-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Prazo

O contrato ora aditivado terá renovação de sua vigência, em novas datas, tendo início em 01 de janeiro de 2023 e finalizando em 31 de janeiro de 2023, limitando-se ao Contrato de Gestão 159/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA Da Ratificação

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 004/2022, passando o presente 2º TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

E por se acharem ajustados e contratados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas idôneas que subscrevem.

São Miguel do Araguaia, 01 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:



Hospital Municipal Adalton do Amaral – HMAA
Instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS
Wesley de Abreu Silva Júnior
Diretor Presidente

CONTRATADA:



SIVECTOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI
Jhonatha Junio da Rocha
Representante Legal

Testemunhas:

1. _____ CPF/MF _____

2. _____ CPF/MF _____